



Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

P
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

PARECER JURÍDICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), de acordo com o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Também prevê a mesma Lei, no seu artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

Inciso XVI – “para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integram a Administração Pública, criados para esse fim específico;

Conclui-se portanto que para este processo é dispensável a licitação.

Pelas razões acima expostas, somos favoráveis ao contrato com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, com a **dispensa de licitação**, com o valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada o período de 12 meses, pelo prazo de 48 meses, sendo que o valor não atinge a exigência legal para processo licitatório, bem como pela notória especialidade dos serviços prestados.



Poder Legislativo

Fls. 06
SAT

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s

É o meu parecer.

Parapuã, 22 de agosto de 2023.

RODRIGO APARECIDO FAZAN

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Parapuã

O.A.B./S.P. n.º 262.156